



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

LEI Nº 262-DE:08.06.2006

FLS.: 191

PREFEITO MUNICIPAL

REDENOMINA VIA PÚBLICA – RUA PROJETADA PARA RUA SEBASTIÃO ALVES COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte
Lei:

Artigo 1º) Fica denominada de Rua SEBASTIÃO ALVES COSTA, a via
pública anteriormente chamada de RUA PROJETADA, trecho
compreendido entre as vias: Rua Nicolau Nassif e Avenida Mogiana.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo
ser suplementadas, se necessário.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos oito de junho de dois mil e seis

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

JORGE ONAKA
Diretor do Depto Serviços Administrativos